

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 24/PE/2018, que será realizado no dia 20/07/2018 através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br, acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: Aquisição de acessórios e materiais permanentes para a Secretaria de Saúde, sendo exclusiva para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 03/07/2018 às 14h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/07/2018, às 08h30.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/07/2018, às 10h

Nova Odessa, 02 de julho de 2018

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 11/PE/2018, que será realizado no dia 19/07/2018 através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br, acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: Aquisição de um veículo para a secretaria de saúde, sendo exclusiva para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 03/07/2018 às 14h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/07/2018, às 08h30

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/07/2018, às 10h

Nova Odessa, 02 de julho de 2018

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 035/2018. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 2957/2018. Edital: 21/PP/2018. Contratada: C.A.T - Central Americana Treinamentos, Licitações e Serviços Ltda - Me. Valor Global: R\$ 6.900,00. Assinatura: 28/06/2018. Vigência: 90 (noventa) dias. Objeto: Contratação de empresa especializada para atualização do PPAR (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais). Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 02 de julho de 2018

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 89/2018.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2940/2018. Edital: 20/PP/2018. Detentora: Sandra Godoi de Almeida Papelaria ME. Preço unitário para o item: lote 01 - item 01 - R\$ 6,30; item 02 - R\$ 4,25; item 03 - R\$ 0,067; item 04 - R\$ 0,12; item 05 - R\$ 8,20; item 06 - R\$ 3,15; item 07 - R\$ 8,10; item 08 - R\$ 2,94; item 09 - R\$ 6,00; item 10 - R\$ 5,55; item 11 - R\$ 11,30; item 12 - R\$ 1,42; item 13 - R\$ 5,88; item 14 - R\$ 7,52; item 15 - R\$ 6,59; item 16 - R\$ 6,60; item 17 - R\$ 8,00; item 18 - R\$ 7,77; item 19 - R\$ 1,21; item 20 - R\$ 1,91; item 21 - R\$ 4,00; item 22 - R\$ 3,75; item 23 - R\$ 5,97; item 24 - R\$ 6,69; item 25 - R\$ 6,87; item 26 - R\$ 6,86; item 27 - R\$ 3,62; item 28 - R\$ 6,78; item 29 - R\$ 1,14; item 30 - R\$ 5,10; item 31 - R\$ 2,48; item 32 - R\$ 6,61; item 33 - R\$ 0,096; item 34 - R\$ 8,13; item 35 - R\$ 13,30; item 36 - R\$ 9,59; item 37 - R\$ 4,25; item 38 - R\$ 5,85; item 39 - R\$ 11,00; item 40 - R\$ 0,125; item 41 - R\$ 3,56; item 42 - R\$ 2,43. Assinatura: 08/06/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais confecções de impressos para o hospital e almoxarifado central Municipal de Nova Odessa, com cota reservada para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro empreendedor Individual. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 02 de julho de 2018

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 90/2018

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2940/2018. Edital: 20/PP/2018. Detentora: Marquinhos Artes Gráficas Ltda - EPP. Preço unitário para o item: lote 03 - item 01 - R\$ 2,75; item 02 - R\$ 8,00; item 03 - R\$ 3,15. Assinatura: 08/06/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais confecções de impressos para o hospital e almoxarifado central Municipal de Nova Odessa, com cota reservada para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro empreendedor Individual. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 02 de julho de 2018

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário de Administração

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6357/2018.

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 24, caput e inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa Germânica Locadora de Veículos LTDA para locação de ambulância, para atendimento da demanda de emergências do Hospital Municipal de Nova Odessa no valor total de R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

Nova Odessa, 26 de junho de 2018

VANDERLEI COCATO BORGES

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3774, DE 17 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Público a título precário à Assistência Social O Bom Samaritano".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e; DECRETA: Art. 1º Fica concedido à Assistência Social O Bom Samaritano, inscrita no CNPJ sob o n. 62.475.660/0001-86, situada na Rua Romário Fiorani, 111 - Jd. Santa Eliza - Americana/SP, a permissão de uso de bem público a título precário, de uma área de terra urbana que se constitui da matrícula n. 13.072, do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa, assim descrita e caracterizada: ÁREA CONCEDIDA: "Área de Terras Urbana Desafetada E1-B, situada na quadra "e", do loteamento denominado Parque Fabrício, neste município e Circunscrição Imobiliária de Nova Odessa/SP - Inicia-se medindo 13,40 metros onde confronta com a Rua João Bolzan; 52,76 metros onde confronta com a área Institucional E1-A, 13,50 metros em curva, confrontando com a Avenida José Penachione, e 54,00 metros onde confronta com uma praça do loteamento residencial Jardim Planalto; perfazendo uma área superficial de 724,36 metros quadrados." Art. 2º A área descrita e relacionada no artigo anterior, será utilizada, exclusivamente, instalação de um Centro Comunitário, objetivando a realização de atividades sociais, reuniões comunitárias, desenvolvimento de cursos e práticas de atividades de lazer junto a comunidade local, dentre outras atividades que possam tornar necessárias para o seu desenvolvimento, sem fins lucrativos. Art. 3º A permissão de uso, a título gracioso, será concedida pelo prazo de 20 (vinte) anos. Art. 4º Compete à Permissionária: I - Utilizar imóvel exclusivamente para a finalidade a que se propõe, conforme descrito no artigo 2º deste Decreto; II - Restituir o bem ora recebido ao final do prazo, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrentes do uso natural. Art. 5º A permissão pode ser rescindida de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo, por inadimplência total ou parcial de quaisquer das obrigações ou condições pactuadas, mediante notificação por escrito à parte inadimplente, com prova de recebimento. Parágrafo único. A presente permissão poderá ser prorrogada, por conveniência das partes, mediante assinatura de termos aditivos. Art. 6º Fica totalmente vedado à Permissionária ceder, transferir ou emprestar, no todo ou em parte, o bem objeto da presente Decreto ou deixar de usá-lo para os fins previstos, ou ainda desvirtuar sua finalidade, ficando nessa hipótese, obrigada a restituí-lo ao Permitente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Art. 7º Finda a permissão concedida, quer pela expiração do prazo, quer pela revogação da outorga, a Permissionária se obriga a restituir o imóvel objeto do presente, sem direito a retenção ou indenização por qualquer benfeitoria implementada. Art. 8º A Permissionária responderá diretamente por todos e quaisquer danos porventura causados a terceiros em decorrência da utilização dos bens objeto do presente Decreto, sem que implique em qualquer responsabilidade por parte da Prefeitura Municipal. Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Odessa, 17 de maio de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.810, DE 29 DE JUNHO DE 2018*"Altera o artigo 1º do Decreto 3.767 de 20 de abril de 2018."*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e; CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da Educação - FUNDEB; DECRETA: Art. 1º Alterar alguns membros do artigo 1º do Decreto nº 3.767, de 20 de abril de 2018, o qual compõe o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da Educação - FUNDEB, para o período 2016-2018: I - Representantes do Poder Executivo, sendo: a) Secretaria Municipal de Educação: Titular: Maria Cecília Davi Della Ponta - RG 18.457.668; Suplente: Solange Aparecida Rodrigues - RG 11.690.472-0. b) Gabinete do Prefeito: Titular: Robson Fontes Paulo - RG 16.570.120; Suplente: Patrícia de Fátima Fortunato - RG 22.677.022-9 (?) VIII - Representantes do Conselho Tutelar Titular: Carlos Alberto Rossi - RG 10.719.922-1; Suplente: Elizabete Dias de Oliveira Barilon - RG 13.936.416. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Odessa, 29 de junho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.811, DE 29 DE JUNHO DE 2018.*"Nomeia membros para compor o Comitê Técnico de Planejamento Territorial Urbano"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e; CONSIDERANDO o disposto no artigo 34 da

Lei Complementar nº10, de 06 de outubro de 2006, a qual o institui o Plano Diretor Participativo e o Sistema de Planejamento Integrado e Gestão Participativa do Município de Nova Odessa; DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados os membros, abaixo indicados, para compor o Comitê Técnico de Planejamento Territorial Urbano, conforme artigo 34 da Lei Complementar nº10, de 06 de outubro de 2006: Ricardo Ongaro - representante da CODEN; Achille Nicola Fosco - representante de Finanças; Erik Ortolano da Silva - representante de Obras e Infra - Estrutura; Fernanda Rodrigues Dagrela- representante do Meio Ambiente; Franco Julio Felipe - representante do Trânsito e Transporte; Elvis Ricardo M. Garcia - representante de Desenvolvimento Econômico Paulo Henrique Bichof - representantes de Políticas Setoriais; Wagner Fausto Morais - representante do Governo; Robson Fontes Paulo - representante dos Negócios Jurídicos; Marcelino Alves Satiro e Claudio Hussein Mustafa Ezziq; representantes do Setor Empresarial; Cícero Aparecido Praxedes e Rachel Portella Oliveira - representantes das Associações de Bairro; Leonardo César de Campos e Ronaldo Correia Barbosa - representantes do Conselho Profissional; Dorival Antonio Gazzetta e Carlos Alberto Raugust - representantes de Movimentos Sociais, Entidades ou ONG's, com atuação no município; Carlos Pereira Gomes - representante de Sindicato dos trabalhadores; Francisco de Sordi Neto - representante do Instituto de Zootecnia. Art. 2º A função de membro do Comitê Técnico de Planejamento Territorial Urbano é considerada serviço público relevante, de interesse social não sendo remunerado. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 3.558, de 15 de junho de 2016.

Nova Odessa, 29 de junho de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



© MSP - BRASIL

CAMPANHA DO AGASALHO 2018

SUA BONDADDE TEM QUE SER COMO A FOME DA MAGALI: NÃO PODE TER FIM.

Que tal doar suas roupas boas e fazer alguém feliz com a sua doação?



CAMPANHADOAGASALHO.SP.GOV.BR

**PREFEITURA DE NOVA ODESSA****DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE**

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br